
EDITAL DE SELEÇÃO

Curso Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição)

O Banco Santander (Brasil) S.A torna público que estão abertas as inscrições para o acesso à educação e fomento a empregabilidade que concederá cursos de aperfeiçoamento destinados àqueles que estejam alinhados com os propósitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para o Curso de Educação Financeira(“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**.

1.2. O curso é de responsabilidade da ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida República do Chile, nº 230 – 13º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.171/0001-77, doravante denominada **ANBIMA**.

2. OBJETIVO

2.1. Este Edital tem como objetivo abranger indivíduos brasileiros em todo o território nacional, oferecendo 10.000 (dez mil) bolsas de estudo para o curso de Educação Financeira. Destina-se a preparar os participantes para conhecer noções básicas de educação financeira, planejar, lidar com imprevistos e poupar. A conclusão da inscrição e o avanço das fases definidas por este Edital são condições essenciais para a participação.

3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão consideradas **candidatos** as pessoas físicas maiores de 16 (dezesseis) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

3.2. Uma vez inscrito no Processo seletivo, o interessado será considerado “**Candidato**”.

3.3. Uma vez contemplado e matriculado na plataforma da **ANBIMA**, o **candidato** será considerado “**Bolsista**”.

4. CRONOGRAMA:

4.1. O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da **ORGANIZADORA**:

Inscrições: 06/01/2025 a 04/03/2025, cuja inscrição deverá ser realizada pelo candidato no *site* do Santander Open Academy.

Seleção: 05/03/2025 a 09/03/2025, cuja seleção será realizada pela equipe Santander.

Aceite: 10/03/2025 a 17/03/2025, cujo aceite será realizado pelo candidato no *site* Santander Open Academy.

Matrícula: 10/03/2025 a 17/03/2025, cuja matrícula será realizada pelo bolsista no site ANBIMA.

Realização do curso: 10/03/2025 a 10/07/2025, a ser realizado pelo bolsista no site Site da ANBIMA.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição do dia 06/01/2025 até às 23h59 do dia 04/03/2025 e realizar o teste de conhecimentos específicos no momento da inscrição no site <http://app.santanderopenacademy.com/program/educacao-financieira-como-investir-em-voce-2a-edicao>
- 5.2.** São os critérios de seleção e desempate:
- a) Candidatos que acertarem pelo menos 02 (duas) respostas corretas das 03 (três) questões de múltipla escolha;
 - b) Conclusão de inscrição mais próxima ao de lançamento deste edital, levando em conta dias, horas, minutos e segundos.
- 5.3.** O teste de conhecimentos específicos, que será realizado no momento da inscrição dentro do Open Academy, terá 3 (três) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O **Candidato** terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada.
- 5.4.** O período de avaliação das inscrições terá início no dia 05/03/2025 e se encerrará às 23h59 do dia 09/03/2025.
- 5.5.** Os 10.000 (dez mil) **candidatos** serão comunicados no dia 10/03/2025 por e-mail via plataforma do Open Academy, e poderão consultar o status da sua própria convocatória no site do https://www.santanderopenacademy.com/pt_br, com seu login e senha, no campo minhas inscrições, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa spam.
- 5.6.** Após a divulgação dos resultados, que ocorrerá em 10/03/2025, os **candidatos** terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta data aqui indicada, para efetuarem eventuais questionamentos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail (universidades@santander.com.br)
- 5.7.** O aceite da bolsa deverá ser realizado entre os dias 10/03/2025 e 17/03/2025 até 23:00h (Horário de Brasília). Será enviado à caixa eletrônica do **candidato** contemplado um e-mail para que o aluno realize o aceite da bolsa. É possível realizar o aceite também através da plataforma Santander Open Academy, em "minhas inscrições", selecione a bolsa e clique em "aceitar bolsa".
- 5.8.** Caso o aceite não seja realizado no período supra indicado, o acesso à plataforma **ANBIMA** não será disponibilizado ao **candidato** e sua bolsa será rejeitada automaticamente, podendo ela, então, ser automaticamente descartada ou repassada a outro **candidato**, a critério único e exclusivo da **ORGANIZADORA**, de maneira que, caso repassada, este **candidato** receberá o e-mail de aceite depois do prazo indicado na Cláusula 5.13..

- 5.9.** A concessão da bolsa de estudos é estritamente pessoal e não admite quaisquer tipos de transferências, cessões ou redirecionamentos a terceiros.
- 5.10.** Após o aceite da bolsa pelo **candidato**, nos termos da disposição 5.8., o bolsista conseguirá acessar o link de matrícula no site da **ANBIMA** clicando em “próximos passos” na tela seguinte a confirmação de aceite no Santander Open Academy, também será enviado por email a confirmação e o link para visualizar o caminho para matrícula. Sendo certo de que deverão verificar caixa de entrada, lixeira e caixa de spam.
- 5.11.** Os **candidatos** terão o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) após o encerramento da fase de aceite em 17/03/2025 às 23:59h para efetuarem eventuais questionamentos ou sinalizar quaisquer problemas técnicos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail universidades@santander.com.br
- 5.12.** Será de responsabilidade exclusiva dos candidatos informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida, ativa e que tenha acesso. Assim como, atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar.
- 5.13.** A comunicação entre a **ORGANIZADORA** para com os **Candidatos** dar-se-á via e-mail, devidamente indicado no momento da Inscrição, conforme expressamente disposto nas disposições a seguir. Assim, é imprescindível que os **Candidatos** sempre verifiquem suas caixas de entrada, lixeira e spam para garantir o recebimento das notificações/mensagens da **ORGANIZADORA**.
- 5.14.** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos, inconsistências ou erro quando da informação e cadastro do e-mail do **candidato** no momento da Inscrição, que impeçam o acesso do **candidato** às informações da aprovação, ao aceite e ao acesso da plataforma **ANBIMA**, bem como, sendo devidamente enviado o e-mail para o endereço eletrônico informado, a **ANBIMA** e a **ORGANIZADORA** também não se responsabilizam se ele for para a lixeira ou spam e o **candidato** não notar.
- 5.15.** Durante todo o Processo de Seleção, o **candidato** deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA**.
- 5.16.** Os **candidatos** concordam em utilizar a plataforma disponibilizada pela **ANBIMA** de acordo com as diretrizes, termos de uso e políticas estabelecidos pela **ANBIMA** e descritos neste Edital e nos demais documentos inseridos em sua plataforma e/ou site, para a consulta a qualquer tempo pelos seus usuários. O uso indevido, incluindo, mas não se limitando a, violação de direitos autorais, divulgação não autorizada de informações confidenciais ou qualquer atividade ilegal ou prejudicial, resultará em medidas disciplinares, podendo incluir a exclusão do **bolsista**.
- 5.17.** A **ORGANIZADORA** confiará nas informações fornecidas pelos(as) **candidatos**(as), assumindo que elas são verdadeiras e legítimas. Caso haja indícios de fraude, a **ORGANIZADORA** reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou realizar verificações posteriores, se comprometendo a tratar tais questões de forma confidencial, respeitando e protegendo a privacidade dos **candidatos**. Na hipótese de confirmação da fraude ou se o **candidato** se abster de

cooperar com a apuração, o **candidato** será desclassificado do **Processo de Seleção**, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização cível e criminal, nos termos da legislação brasileira aplicável.

6. MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. Todas as aulas, atividades e o material a ser trabalhado no curso Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição) serão disponibilizadas na plataforma online da **ANBIMA**. Para conseguir acompanhar os cursos online, a **ORGANIZADORA** recomenda que o **bolsista** disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.

6.1.1. Caso o **candidato** identifique algum problema no momento de acessar a plataforma, é necessário:

- (i) Limpar histórico e cookies do navegador;
- (ii) Acessar por uma guia anônima;
- (iii) Acessar por outro navegador.

6.2. O candidato deverá consumir todo o conteúdo fornecido pela **ANBIMA** no prazo máximo e improrrogável até 10/06/2025, independente do dia que iniciarem o curso.

6.3. O certificado do Curso Como investir em você será entregue por módulo de conclusão e poderá ser acessado diretamente pela Plataforma **ANBIMA** assim que cada módulo for finalizado, desde que seja finalizada (100%) até o encerramento do programa em 10/06/2025.

6.4. O curso será online, com conteúdo, vídeos e exercícios a serem realizados na plataforma da **ANBIMA**. O curso será dividido conforme conteúdo programático disposto neste Edital, no Anexo I. A assiduidade do Participante será contabilizada, para fins de pontuação.

7 DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

7.1 Serão automaticamente desclassificados e excluídos, a qualquer momento, deste **Processo de Seleção** e, se for o caso de já ter sido aprovado por ele e aceito ingressar, do Curso Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição) sem qualquer necessidade de comunicação prévia pela **ORGANIZADORA**, os candidatos que:

- a.** Não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;
- b.** Submeterem materiais considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares, durante o Curso Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição).
- c.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d.** Causem prejuízo à imagem/marca da **ORGANIZADORA**, ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e.** Apresentarem respostas que não sejam de sua autoria;
- f.** Compartilhem indevidamente a terceiros a sua autorização e/ou licença para utilização da plataforma da **ANBIMA**;
- g.** Não estejam em conformidade com as premissas estabelecidas neste Edital e/ou nos seus anexos.

7.2 Constituem motivos para expulsão imediata do **bolsista** pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações

abaixo:

- a. Notificação e/ou indícios de fraudes e/ou ilícitos cometidos pelo **bolsista** que sejam capazes de prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA**, da **ANBIMA** e/ou do presente Edital de seleção durante sua execução;
- b. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, apta a impedir a execução do Curso Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição) por mais de 30 (trinta) dias.
- c. Ingresso de uma parte contra a outra em ações, execuções ou medidas judiciais de qualquer natureza que possam afetar os direitos e obrigações estabelecidos neste Edital;
- d. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer uma das partes;
- e. Conflito de interesses com as atividades da **ORGANIZADORA**, a menos que haja um acordo formalizado com a **ORGANIZADORA** e/ou infração à legislação vigente aplicável.

8 CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

- 8.1** O presente programa poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os **candidatos** receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão.

9 DAS AUTORIZAÇÕES

- 9.1** Ao participar deste Programa nos termos deste Edital, os **candidatos** estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e à **ANBIMA** poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.
- 9.2** Os direitos outorgados à **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**, descritos na disposição 10.1, poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação prévia ou posterior aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição) para as

utilizações previstas neste Edital.

- 9.3** As autorizações descritas na disposição 10.1 não implicam em qualquer obrigação de divulgação, veiculação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou da **ANBIMA**.
- 9.4** A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** detêm e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expreso consentimento da **ORGANIZADORA** e da **ANBIMA**.
- 9.5** A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** detêm e manterá todos os direitos sobre suas respectivas marcas. Ao participar do **Processo de Seleção**, os **candidatos** entendem que não implica em nenhum tipo de licenciamento ou cessão para o uso de qualquer marca pertencente à **ORGANIZADORA** ou à **ANBIMA**. Qualquer uso não autorizado, reprodução, distribuição ou modificação das marcas e demais propriedades intelectuais pertencentes à **ORGANIZADORA** ou à **ANBIMA** é estritamente proibido.
- 9.6** A plataforma disponibilizada pela **ANBIMA**, é de propriedade exclusiva da **ANBIMA**. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a plataforma, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas e patentes, pertencem exclusivamente à **ANBIMA**.
- 9.7** A **ANBIMA** reserva-se o direito de tomar as medidas legais adequadas para proteger sua propriedade intelectual e restringir o uso não autorizado da plataforma por terceiros, inclusive pelos **bolsistas**.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** O canal principal para contato é o e-mail universidades@santander.com.br, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00. O prazo para resposta é de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.
- 10.2** Os **bolsistas** selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção e Programa.
- 10.3** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificados.
- 10.4** Durante todo o processo de seleção e o programa o **candidato** deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA**.
- 10.5** Todos os prazos e períodos mencionados no cronograma, neste edital, ou por comunicações via e-mail do **SANTANDER** com os **candidatos** e **bolsistas** são em dias ininterruptos ("corridos").
- 10.6** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **ANBIMA**.

- 10.7** A **ORGANIZADORA** envidarão todos os esforços razoáveis para garantir o bom funcionamento das plataformas utilizada para o processo seletivo https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/ e durante o programa no âmbito do Curso Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição). No entanto, não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas técnicas, interrupções, erros, atrasos ou indisponibilidade da plataforma, sejam eles decorrentes de problemas técnicos, falhas de comunicação, manutenção programada, atos de terceiros ou outras circunstâncias fora do controle razoável da **ORGANIZADORA**.
- 10.8** A **ORGANIZADORA**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do **candidato**.
- 10.9** As Partes acima descritas na cláusula 11.7. também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o **candidato** tenha que baixar qualquer material da página web deste Programa, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o **candidato** ter se conectado à página web deste Programa por meio de https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/
- 10.10** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições e aceites que não forem completados por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao **candidato** assegurar-se do correto envio da inscrição.
- 10.11** Cada **candidato** será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Programa. O **candidato** deverá ser o único responsável pela realização de testes e atividades das fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o **candidato** não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do **candidato** informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 10.12** A participação no Processo de Seleção e programa também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos **candidatos** e/ou seus

representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA**.

10.13 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

10.14 A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, alterar quaisquer termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos **candidatos**, através de avisos em educacao-financeira-como-<http://app.santanderopenacademy.com/program/investir-em-voce-2a-edicao> e/ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os **candidatos**.

10.15 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ORGANIZADORA**, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a **ORGANIZADORA** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos **candidatos**.

10.16 Ao participar deste Processo de Seleção, os **candidatos** concordam que a **ORGANIZADORA** realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo titular no momento da Inscrição para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste Processo de Seleção e do respectivo Programa Educação Financeira: Como investir em você (2ª Edição) para iniciantes, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), durante a vigência deste Edital e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei, sempre respeitando os fundamentos e princípios previstos na legislação aplicável, tais quais: finalidade, adequação e necessidade.

10.17 A **ORGANIZADORA** declara que ao realizar o tratamento de Dados Pessoais, empreenderão os esforços adequados ao tratamento de Dados Pessoais dos titulares nos meios digital e físico, assegurando que somente realizarão o tratamento de Dados Pessoais lastreados em uma das bases legais previstas na LGPD restrita às finalidades para as quais os dados pessoais foram disponibilizados.

10.18 Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotada, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD). Os Dados Pessoais Sensíveis dos **candidatos** a serem tratados no Processo de Seleção são, exclusivamente:

- a) Dados pessoais sobre origem racial ou étnica (art. 5º, II, LGPD); e
- b) Dados pessoais referentes à saúde: no tocante a este Edital, refere-se aos dados pessoais relativos à deficiência do **candidato**.

10.19 A **ORGANIZADORA** garante possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para

proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

10.20 Ao participar deste Edital de Seleção, os **candidatos** estarão, automaticamente:

10.20.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da **ORGANIZADORA**, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

10.20.2. Os **candidatos** reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais ou pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a **ORGANIZADORA** faz parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da **ORGANIZADORA**, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.

10.21 A ausência ou renúncia de consentimento do **candidato** quanto ao tratamento dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis implica na renúncia em participar do presente Processo de Seleção e/ou de ser enquadrado nos Critérios de Diversidade, a depender do teor da ausência ou renúncia.

10.22 A participação no Processo de Seleção e Programa da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o **candidato**, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

10.23 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO ONLINE

Trilha 01 Sair das Dívidas: 40h de duração, em que são apresentados os módulos:

1. Xi, deu ruim!
2. Quero sair dessa
3. Partiu agir

Trilha 02 Formar reservas: 40h de duração, em que são apresentados os módulos:

1. Mais grana no bolso
2. Mapa da reserva
3. Partiu guardar dinheiro

Trilha 03: Ampliar o repertório de investimentos:40h de duração, em que são apresentados os módulos:

1. Desbravando horizontes
2. Experimentando sabores
3. Partiu investir